



COMISSÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER

Parecer nº 01, de 2019

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Adilson Seixas

Matéria: PL nº 009, de 2019

Data do Ingresso: 8 de março 2019

Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abrir créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

De acordo com o Parecer Informativo nº 13/2019 da Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, dá análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e as normas legais vigentes no que se refere à competência para promover o Processo Legislativo.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos apresentou em seu Parecer nº 9 de 2019, emenda aditiva para criar o artigo 4º no Projeto de Lei nº 009/2019.

Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2019 com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de março de 2019.


Vereador Jhonatas Rosa de Souza – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Eduardo Luongo – Revisor Suplente

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 26/3/19
APROVADO EM 28/03/19
BIRGA 706